



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. <u>1775</u> Página <u>3</u> , em <u>11/6/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
--

PORTARIA Nº 1812/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **SUELENE CELI MENDES MARTINS PITA**, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professor, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40, § 5º e §19º, da Constituição Federal, a partir de 30/04/2019, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal